



SOBRE O ENVIO DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAR O PAGAMENTO DO VALOR FALTANTE DO BENEFÍCIO DE AJUSTE FISCAL (Fusoku-gaku kyūfukin no shinsei shorui no sōfu ni tsuite)

Este benefício (Fusoku gaku kyufu-kin) é para cobrir o déficit do "benefício de Ajuste Fiscal (oferecido através da redução do imposto num valor fixo) implementado no ano fiscal de 2024.

Avisamos que você pode ter direito ao benefício, logo no caso de atender aos requisitos de pagamento favor preencher as informações necessárias na folha anexa [C2] "Formulário de Solicitação de Pagamento do Valor Faltante do Benefício de Ajuste Fiscal" e enviar junto os seguintes documentos:

① Documento de verificação de conta bancária ② Documento de identificação pessoal, ③ Certificado de Tributação ano fiscal 2024 emitido pela prefeitura que conste o valor do pagamento de ajuste inicial (se a prefeitura não puder emitir o documento com o ajuste fiscal inicial, solicite o certificado de tributação do ano fiscal 2024 corriqueiro) [somente para aqueles cujo endereço atual é diferente do endereço em 1º de janeiro de 2024]. O prazo de entrega é até 31 de outubro de 2025 [deve chegar até às 16h45].

Observe que se você não entregar a solicitação dentro do prazo será considerado que recusou o benefício. Portanto, reserve um bom tempo fazendo os trâmites com antecedência e não deixando para a última hora.

PERÍODO DE PAGAMENTO	Aproximadamente um mês a partir da data de recebimento do formulário Anexo [C2] sem quaisquer erros (tempo estimado)
DATAS DE PAG. (PREVISÃO)	4 (quinta), 12 (sexta), 19 (sexta) de setembro 2 (quinta) 16 (quinta) e 30 (quinta) de outubro, 14 (sexta) e 28 (sexta) de novembro

Não será enviado nenhum aviso de pagamento. Verifique na sua conta bancária se ele foi efetuado

〈Aqueles que precisam solicitar usando este formulário〉

Aqueles que se mudaram para esta cidade vindos de outros municípios ou do exterior durante o ano de 2024, que estejam registrados como residentes em 1º de janeiro de 2025 e que atendam aos requisitos de pagamento listados na folha Anexa [C2]. Especificamente, as seguintes pessoas podem ser elegíveis:

① Se sua renda mudou significativamente entre 2023 e 2024

- Se sua renda em 2024 foi menor que a renda em 2023 (devido à crise empresarial, aposentadoria, etc.)
- Se você não teve renda em 2023, mas em 2024 obteve renda (por exemplo, um estudante encontrando emprego)

② Se o número de dependentes aumentou durante o ano de 2024

- Quando o número de dependentes aumentou devido ao nascimento de filho/s

※ O valor da redução fixa do imposto sobre o rendimento de pessoas físicas foi determinado em 31 de dezembro de 2023, portanto o valor não mudará mesmo que o número de dependentes mude durante 2024.

Se for descoberto que você recebeu o benefício apesar de não ser elegível, poderá ser solicitado a devolvê-los e ser acusado de fraude por recebê-los ilegalmente.

〈Os documentos que deverão ser entregues (enviados)〉

Por favor, envie os seguintes documentos pelo correio:

(a) Formulário de solicitação do benefício (fatura) Folha Anexa [C2]

(b) Documento de verificação de conta bancária para depósito (cópia)

(c) Cópia de um documento de identidade do solicitante

(d) Cópia do Certificado de Tributação do ano 2024 (Reiwa 6) que conste o valor do pagamento do ajuste fiscal inicial etc

(Caso não seja possível imitar o documento com o ajuste fiscal inicial, apresentar o certificado de tributação do ano fiscal 2024 corriqueiro.)

Caso deseje que o depósito seja feito em outra conta bancária que não a do solicitante/recebedor, ou se um procurador for solicitar o benefício em seu nome, será necessário apresentar uma procuração (em folha separada). Entre em contato com o Call Center para maiores detalhes.

